



RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 25. Inc. I da Lei de Licitação - LLCA 8.666/93, considerando ainda o disposto no Art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, acolhendo as justificativas constantes nos autos, objetivando a contratação da empresa Concessionária Saneamento de Goiás - SANEAGO S.A, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, no valor total de R\$ 435.111,90 (Quatrocentos e trinta e cinco mil cento e onze reais e noventa centavos).

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 25/03/2022.

Márcia Freire Dantas Coutinho  
Chefe de Gabinete  
(Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 292528

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2022	
Às 10:13 horas do dia 22 de março de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005019163, Pregão 010/2022.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote nº:	1 - Lote Único
Situação:	FRACASSADO
Item nº:	1
Produto/Serviço:	REFIL/FILTRO PARA BEBEDOURO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 25 dias do mês de março de 2022.	
MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO Chefe de Gabinete	

Protocolo 292651

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 166, de 18 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 155/2020 - SEDI de 22 de abril de 2020, a qual institui o Comitê Gestor de Gastos-SEDI em razão da revogação do Decreto Nº 9.649 de 13 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA  
Secretário

Protocolo 292443

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Portaria Intersecretarial nº 1/2022 - SEDI

Os Secretários de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação e da Secretaria de Estado da Economia, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 23 e 34 da Lei nº 20.491 de 25 de junho de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor Grupo para Acompanhamento e Avaliação da Prova de Conceito descrita no Anexo V - PROVA DE CONCEITO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (000024800903), referente a contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para fornecimento e implantação de solução tecnológica integrada de planejamento e gestão orçamentária, financeira e contábil, que atenda à legislação pertinente e aos requisitos de funcionamento do Poder Executivo do Estado de Goiás, sem prejuízo de suas atribuições nos órgãos onde se encontram lotados:

a) **Pela Superintendência de Sistemas e Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Luiselena Luna Esmeraldo, inscrita sob o CPF nº 415.202.703-72;

b) **Pela Gerência de Sistemas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Rogério Braudes Araújo, inscrito sob o CPF nº 875.439.821-53; e Henrique Lino da Rocha, inscrito sob o CPF nº 834.206.571-53;

c) **Pela Gerência de Governo Digital da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Fabiano Ribeiro Bueno, inscrito sob o CPF nº 000.142.591-92;

d) **Pela Gerência de Inovação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Alaor Jose Da Silva Junior, inscrito sob o CPF nº 890.286.001-91;

e) **Pela Gerência de Data Center e Redes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Breyner Jackson Rezende Monteiro, inscrito sob o CPF nº 934.615.181-15;

f) **Pela Gerência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação**: Bruno Póvoa Leal, inscrito sob o CPF nº 854.251.961-68;

g) **Pela Gerência de Gestão e Integração dos Sistemas Orçamentário e Financeiro da Secretaria de Estado da Economia**: Bruno Rudyard Mendes Vinhal, inscrito sob o CPF nº 880.296.541-20;

h) **Pela Gerência da Elaboração Orçamentária e Gestão dos Créditos Adicionais da Secretaria de Estado da Economia**: Pedro Henrique da Silva Nogueira, inscrito sob o CPF nº 985.593.701-53;

i) **Pela Gerência de Planejamento da Secretaria de Estado da Economia**: Hugo Leonardo de Araújo Godinho, inscrito sob o CPF nº 809.821.821-04;

j) **Pela Gerência de Administração Financeira da Secretaria de Estado da Economia**: Marco Antônio Fernandes Filho, inscrito sob o CPF nº 027.122.351-00; Marco Túlio Pereira de Campos, inscrito sob o CPF nº 495.596.057-04; e Leonardo Curcino Alves de Sousa, inscrito sob o CPF nº 460.478.836-72;

k) **Pela Superintendência Financeira da Secretaria de Estado da Economia**: Murilo Siqueira Rodrigues, inscrito sob o CPF nº 839.042.121-68;

l) **Pela Gerência de Programação Financeira da Secretaria de Estado da Economia**: Guilherme Cruz Abrahão, inscrito sob o CPF nº 001.275.761-69; e Leandro Antonio Ribeiro, inscrito sob o CPF nº 809.307.511-91;

m) **Pela Superintendência Contábil**: Ricardo Borges de Rezende, inscrito sob o CPF nº 809.149.501-34;

n) **Pela Gerência de Informações e Normatizações Contábeis da Secretaria de Estado da Economia**: Levino Gonçalves dos Santos, inscrito sob o CPF nº 349.595.481-34;

o) **Pela Gerência de Acompanhamento e Execução Contábil da Secretaria de Estado da Economia**: Cleyton José Ferreira Nunes, inscrito sob o CPF nº 017145191-04;

p) **Pela Gerência de Contas Públicas da Secretaria de Estado da Economia**: Alexandre Augusto Mendes Hatadani, inscrito sob o CPF nº 490.604.221-04;

q) **Pela Gerência de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Estado da Economia**: Sammys César Chaves da Fonseca, inscrita sob o CPF nº 533.750.251-49.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

(assinado digitalmente)  
MARCIO CESAR PEREIRA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação

(assinado digitalmente)  
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Secretária de Estado da Economia

Protocolo 292445